
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

-Nos termos do art. 72 e 74 - inciso II, da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do Processo Administrativo nº 344/2024, autorizo a conclusão do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELZA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA TIA ELZA E ADILSON ANTONIO LOPES PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL TRIPULANTES DO SAMBA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO DIVINO AFRO, em favor das empresas ELZA DOS SANTOS inscrita no sob CNPJ de nº 54.363.000/0001-85, e empresa ADILSON ANTONIO LOPES inscrita no sob CNPJ 53.087.493/0001-05.

Divinópolis, 14 de novembro de 2024.

DINIZ BORGES FILHO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 9D4B5279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2024. Edição 3899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>